



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
 Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
 - www.crea-rs.org.br

### ANEXO

Processo nº 2023.000010747-0

ANEXO III da Resolução nº 1.038/2023

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS

ANEXO III da Resolução nº 1.038/2023

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS**

**Exercício de 2024**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	57.200.000,00	Legislação Básica: CF/88, Lei 4.320/64, Lei 5.194/66,
5.2.1.1.1.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.701.000,00	Lei 6.496/1977 e LC 101/2000, Resoluções do Confea n.
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	2.226.000,00	1.066/2015 e 1.067/2015 e
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	11.410.000,00	Decisões n. PL-1.240/2023 e 1.241/2023
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.200.000,00	que atualizou os valores das anuidades e

5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.130.000,00				taxas para 2023, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do mês de setembro de 2022 até o mês de março de 2023 correspondente a 3,127150%, indexador previsto na Lei n. 12.514/2011 para atualização das anuidades e taxas.
		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA				
		Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:	
		5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	57.200.000,00	Legislação Básica: CF/88, Lei 4.320/64, Lei 5.194/66, Lei 6.496/1977 e LC 101/2000, Resoluções do Confea n. 1.066/2015 e 1.067/2015 e Decisões n. PL-1.240/2023 e 1.241/2023 que atualizou os valores das anuidades e taxas para 2023, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do mês de setembro de 2022 até o mês de março de 2023 correspondente a 3,127150%, indexador previsto na Lei n. 12.514/2011 para atualização das anuidades e taxas.	
		5.2.1.1.1.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.701.000,00		
		5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	2.226.000,00		
		5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	11.410.000,00		
		5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.200.000,00		
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.130.000,00				

PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA	
Para ARTs: A média das ARTs emitidas e pagas nos exercícios de 2021 (392913 - R\$45.170.993,46)*, 2022 (47.538 - R\$50.970.562,46) e 2023 até 25/07/2023 (228.655 - R\$27.551.825,39) - Observação: Até 2021 haviam três faixas de ARTs, a partir de 2022 apenas duas.	Para Anuidades: Foram considerados os totais de Profissionais com status Normal (43.403) e em Débito (18.279) e para Empresas o mesmo critério, Normal (13.035) e em Débito (9.584). Não se considerou as situações "canceladas" tanto para anuidades PF quanto PJ.
Para Receitas Financeiras: As disponibilidades financeiras em contas de aplicações (R\$57.889.617,88 em 30/06/2023 e a projeção da SELIC para 2024 (9,75% Boletim Focus e Banco Central)), e para juros e multas decorrentes das anuidades o plano de trabalho da GFIC e PROJ que se refere a recuperação de créditos na fase administrativa (conciliatória título de protesto) e não logrando êxito nesta fase, as receitas decorrentes da execução fiscal.	

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA

ARTs				
FAIXA 1	414.376	ART	99,36	41.172.399,36
FAIXA 2	61.534	ART	261,82	16.110.831,88
Soma				57.283.231,24
(+/-) Estimativas de Perdas				83.231,24
VALOR PROJETADO PARA FINS DE ORÇAMENTO				57.200.000,00

ANUIDADES				
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS - EXERCÍCIO ATUAL				
Nível Médio Téc.Seg. Trab.				
	376	pagantes x	323,84	121.763,84
Nível Superior				
Janeiro	12.725	pagantes x	550,53	7.005.494,25
Fevereiro	8.360	pagantes x	548,83	4.588.235,52
Março	3.768	pagantes x	613,52	2.311.728,29
Abril a Dezembro	18.551	pagantes x	647,68	12.015.111,68
Soma				25.920.569,74
ANUIDADES PESSOAS JURÍDICAS - EXERCÍCIO ATUAL				
Faixa 1	6571	pagantes x	612,59	4.025.328,89
Faixa 2	2912	pagantes x	1.255,18	3.655.084,16
Faixa 3	960	pagantes x	1.837,78	1.764.268,80
Faixa 4	563	pagantes x	2.450,34	1.379.541,42
Faixa 5	366	pagantes x	3.062,95	1.121.039,70
Faixa 6	600	pagantes x	3.675,52	2.205.312,00
Faixa 7	569	pagantes x	4.900,67	2.788.481,23
Total				16.939.056,20
ANUIDADES PESSOAS JURÍDICAS - EXERCÍCIO ATUAL				
Faixa 1	850	pagantes x	612,59	520.701,50
Faixa 2	550	pagantes x	1.255,18	690.349,00
Faixa 3	106	pagantes x	1.837,78	194.804,68
Faixa 4	93	pagantes x	2.450,34	227.881,62
Faixa 5	56	pagantes x	3.062,95	171.525,20
Faixa 6	45	pagantes x	3.675,52	165.398,40
Faixa 7	40	pagantes x	4.900,67	196.026,80
Faixa 8	2	pagantes x	4.500,00	9.000,00
Total				2.175.687,20
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS - Exercícios Anteriores				
				3.484.000,00
ANUIDADES PESSOAS JURÍDICAS - Exercícios Anteriores				
				1.812.000,00
Total				
				5.296.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
				48.641.076,98
(-) Ajustes Anuidades PF*				
				1.221.333,58
(-) Ajustes Anuidades PJ*				
				1.718.743,40
VALOR PROJETADO PARA FINS DE ORÇAMENTO				
				45.701.000,00
SERVIÇOS				
Emolumentos com Inscrições			1.330.000,00	Total
Emolumentos com Expedição de Carteiras			110.000,00	

Emolumentos com Expedição de Certidões	180.000,00	
Emolumentos com Vistos de Registro	410.000,00	
Outras Receitas de Serviços	196.000,00	2.226.000,00
FINANCEIRAS		
Juros de Mora sobre Anuidades	1.930.000,00	Total
Juros de Mora sobre Multas de Infrações	470.000,00	
Atualização Monetária sobre Anuidades	180.000,00	
Atualização Monetária sobre Multas de Infrações	100.000,00	
Multas sobre Anuidades	2.350.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplic.Financeiras*	6.380.000,00	11.410.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
Dívida Ativa*	1.650.000,00	Total
Multas de Infrações	800.000,00	
Indenizações e Restituições	680.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE, Chefe de Núcleo**, em 02/08/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 02/08/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 02/08/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 03/08/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 03/08/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1745207** e o código CRC **6661EACD**.